



**PORTARIA N.º 623, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3723 de 07/10/2025

“Dispõe sobre a concessão de Licença por  
Motivo de Doença em Pessoa da Família”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA,  
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 70, inciso II e Art. 85 da Lei nº 1.079/1997, o  
qual dispõe sobre Licença por motivo de doença em pessoa da família dos servidores deste  
Município, e dá outras providências,

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 346/2025/DRH, o qual encaminha laudo  
médico apresentado por servidor desta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO</b>
Gianny Valkiria de Souza Obando	Enfermeira	30/09/2025 à 20/10/2025

Art. 2º Durante o período de que trata o Art. 1º, ficam mantidos todos os descontos  
vinculados à remuneração do servidor, tais como consignações bancárias e sindicais, caso  
houver.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo  
a 30/09/2025.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 02 de outubro de 2025.

**PAULO ROBERTO BERLIM PERES**  
**Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços**